

Modelo de Governo

MANDATO 2019-2021

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Joaquim Manuel Araújo Barbosa	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019, de 1 de agosto	2019-2021
Vogal	Olívia Maria da Silva Lopes	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019, de 1 de agosto	2019-2021
Vogal (Diretora Clínica)	Marta Cristina Marques Gomes	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019, de 1 de agosto	2019-2021
Vogal (Enfermeiro Diretor)	Manuel Joaquim de Brito Passos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019, de 1 de agosto	2019-2021
Fiscal Único			
Efetivo	CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associado, SROC, Lda. - representada por Maria Fernanda Barreto Mendonça, ROC n.º 938, CMVM n.º 20160555	Despacho Conjunto Finanças e Saúde, de 12 de julho de 2018	2018-2020
Suplente	Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC n.º 628, CMVM n.º 20160274	Despacho Conjunto Finanças e Saúde, de 12 de julho de 2018	2018-2020

MANDATO 2016-2018

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Joaquim Manuel Araújo Barbosa	Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2016, de 29 de março	2016-2018
Vogal	Maria José Correia Simões	Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2016, de 29 de março	2016-2018
Vogal (Diretor Clínico)	Rui Nuno Machado Guimarães	Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2016, de 29 de março	2016-2018
Vogal (Enfermeiro Diretor)	Manuel Joaquim de Brito Passos	Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2016, de 29 de março	2016-2018
Fiscal Único			
Efetivo	CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associado, SROC, Lda. - representada por Maria Fernanda Barreto Mendonça, ROC n.º 938, CMVM n.º 20160555	Despacho Conjunto Finanças e Saúde, de 12 de julho de 2018	2018-2020
Suplente	Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC n.º 628, CMVM n.º 20160274	Despacho Conjunto Finanças e Saúde, de 12 de julho de 2018	2018-2020
Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC n.º 209 - representada por Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, ROC n.º 1180	Despacho n.º 1088/2013 - SET, 28 de maio	2016-2017 ¹⁾
Suplente	Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, ROC n.º 1198	Despacho n.º 1088/13 - SET, 28 de maio	2016-2017 ¹⁾

¹⁾ O termo do mandato do Fiscal Único Efetivo e Suplente foi 31 de dezembro de 2015, mantendo-se o mesmo em funções até à designação de novo titular ou declaração ministerial de cessação de funções.

MANDATO 2013-2015

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Fernando Manuel Marques	Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013, de 30 de abril	2013-2015
Vogal	Augusta Maria Pires Fernandes Morgado	Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013, de 30 de abril	2013-2015
Vogal (Diretor Clínico)	Rui Nuno Machado Guimarães ²⁾	Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2015, de 16/06	2013-2015
	Mário Fernando Soares Filipe ³⁾	Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013, de 30 de abril	
Vogal (Enfermeiro Diretor)	Celeste Maria Garcia de Magalhães Meireles Pinto	Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013, de 30 de abril	2013-2015
Fiscal Único			
Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC n.º 209 - representada pelo Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, ROC n.º 1180	Despacho n.º 1088/13 - SET, 28/05/2013	2013-2015
Suplente	Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, ROC n.º 1198	Despacho n.º 1088/13 - SET, 28/05/2013	2013-2015

²⁾ Cessou funções como Diretor Clínico a 11.06.2015. ³⁾ Iniciou funções como Diretor Clínico a 12.06.2015.

Estatuto Remuneratório Fixado
1. Conselho Administração
MANDATO 2019-2021

A remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada de acordo com a classificação C atribuída às empresas, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março. Ainda de acordo com o disposto no mesmo diploma, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), as remunerações em vigor, para o ano 2021, para os membros do Conselho de Administração são as seguintes:

Presidente – a remuneração mensal ilíquida é de 3.730,94€, pago 14 vezes ao ano, acrescido de despesas de representação, no montante de 1.492,38€, pago 12 vezes ao ano.

Vogal Executiva – valor mensal ilíquido: 2.984,75€, pago 14 vezes ao ano, acrescido de despesas de representação, no montante de 1.193,90€, pago 12 vezes ao ano.

Diretora Clínica – valor mensal ilíquido: 4.971,63€, pago 14 vezes ao ano, acrescido de despesas de representação, no montante de 1.193,90€, pago 12 vezes ao ano.

Foi autorizado à Diretora Clínica, nos termos do Despacho n.º 7802/2019, de 4 de setembro, exercer atividade médica de natureza assistencial, de forma remunerada. A remuneração a auferir observa os limites previstos no n.º 3 do artigo 13.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto – Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

Os membros executivos do Conselho de Administração podem auferir, ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios, nos termos do estatuto do gestor público:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- b) Despesas associadas a comunicações cujo valor máximo é fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças;
- c) Valores de combustíveis e portagens afetos às viaturas de serviço, sendo o limite máximo fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Enfermeiro Diretor – valor mensal líquido: 2.984,75€, pago 14 vezes ao ano, acrescido de despesas de representação, no montante de 1.193,90€, pago 12 vezes ao ano.

MANDATO 2016-2018

Presidente - O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, a remuneração mensal líquida é de 3.719,78 €, com despesas de representação de 1.487,91 €.

Vogal Executiva – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, a remuneração mensal líquida é de 2.975,82 €, com despesas de representação de 1.190,33 €.

Diretor Clínico – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de março. Por ter optado pelo vencimento de origem, e por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, a remuneração mensal líquida é de 4.107,03 €, com despesas de representação de 1.190,33 €.

Foi autorizado nos termos do Despacho do Ministro da Saúde n.º 4127/2017, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 93, de 15.05.2017, a exercer atividade médica de natureza assistencial, de forma remunerada. A remuneração a auferir observa os limites previstos no n.º 3 do artigo 13.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto – Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

Os membros executivos do Conselho de Administração podem auferir, ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios, nos termos do estatuto do gestor público:

- d) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- e) Despesas associadas a comunicações cujo valor máximo é fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças;
- f) Valores de combustíveis e portagens afetos às viaturas de serviço, sendo o limite máximo fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Enfermeiro Diretor – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, a remuneração mensal ilíquida é de 2.975,82 €, com despesas de representação de 1.190,33 €.

MANDATO 2013-2015

Presidente – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, a remuneração mensal ilíquida é de 3.719,78 €, com despesas de representação de 1.487,91 €.

Vogal Executiva – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, a remuneração mensal ilíquida é de 2.975,83 €, com despesas de representação de 1.190,33 €.

Diretor Clínico – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da

Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de março. Por ter optado pelo vencimento de origem, e por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, a remuneração mensal ilíquida do diretor clínico foi até à cessação de funções, em 11 de junho de 2015, de 4.531,89 €, com despesas de representação de 1.190,33 €.

Foi autorizado nos termos do Despacho do Ministro da Saúde e da Ministra de Estado e das Finanças n.º 12730/2015, de 12 de novembro de 2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 222, de 12.11.2015, a exercer atividade médica de natureza assistencial, de forma remunerada. A remuneração a auferir observa os limites previstos no n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto.

Enfermeira Diretora – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, a remuneração mensal ilíquida é de 2.975,83 €, com despesas de representação de 1.190,33 €.

2. Fiscal Único

ANO 2021

No cumprimento do disposto nº 6 do art. 17º do Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de fevereiro, o qual determina que “Cessando o mandato, o fiscal único mantém-se em exercício de funções até à designação de novo titular ou à declaração ministerial de cessação de funções”, no ano de 2021 manteve-se o Fiscal Único designado para o mandato 2018-2020.

MANDATO 2018 – 2020

Fixada pelo nº 2 do Despacho nº 1088/13 do SET, de 28 de maio e pelo Despacho Conjunto dos ministérios das Finanças e da Saúde, de 12/07/2018, a remuneração anual ilíquida do fiscal único será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar, em harmonia com o estabelecido nos artigos 59º e 60º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE.

Ao valor mensal determinado será aplicada a redução prevista na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, bem como as reduções futuras que vierem a ser legalmente definidas.

MANDATO 2013 – 2015

O termo do mandato do Fiscal Único Efetivo e Suplente foi 31 de dezembro de 2015, mantendo-se o mesmo em funções até à designação de novo titular em 2018.

Fixada pelo nº 2 do Despacho nº 1088/13 do SET, de 28 de maio, a remuneração anual ilíquida do fiscal único será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar, em harmonia com o estabelecido nos artigos 59º e 60º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento de base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE.

Ao valor mensal determinado será aplicada a redução prevista no nº 1 e na alínea o) do nº 9 do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como as reduções futuras que vierem a ser legalmente definidas.

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

1. Conselho Administração

REMUNERAÇÕES ANO 2021

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remunerações		Indicação do número total de mandatos
			Forma ¹	Data	Entidade Pagadora	O/D ²	
2019-2021	PCA	Joaquim Barbosa	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129- A/2019	01/08/2019	HSMM	D	2
2019-2021	VE	Olivia Lopes	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129- A/2019	01/08/2019	HSMM	D	1
2019-2021	DC	Marta Gomes	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129- A/2019	01/08/2019	HSMM	O/D	1
2019-2021	ED	Manuel Joaquim Passos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129- A/2019	01/08/2019	HSMM	D	2

¹ Resolução / Assembleia Geral / Deliberação Unânime p Escrito / Despacho; ² O/D - Origem / Destino

PCA - Presidente Conselho de Administração

DC - Diretor(a) Clínico(a)

VE - Vogal Executiva

ED - Enfermeiro(a) Diretor(a)

Acumulação de Funções

Membro do CA	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Joaquim Barbosa	Sem acumulação	-	-	-
Olivia Lopes	Instituto Politécnico do Cávado e do AVE	Docente		Resolução nº 129- A/2019, de 1 agosto, ponto 2
Marta Gomes	Hospital Santa Maria Maior, EPE	Atividade Médica	Público	Despacho nº 7802/2019, de 4 setembro
Joaquim Passos	Sem acumulação	-	-	-

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta €	
	S/N	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação
Joaquim Barbosa	S	C	3 730,94 €	1492,38 €
Olivia Lopes	S	C	2 984,75 €	1 193,90 €
Joaquim Passos	S	C	2 984,75 €	1 193,90 €
Marta Gomes	S	C	4 971.63 €	1 193,90 €

Membros do CA	Remuneração anual (2021)				
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)
Joaquim Barbosa	62 733 €	7 535 €	70 268 €	- €	70 268 €
Olivia Lopes	49 630 €	5 970 €	55 599 €	- €	55 599 €
Marta Gomes	74 029 €	19 504 €	93 533 €	- €	93 533 €
Joaquim Passos	49 174 €	5 970 €	55 143 €	- €	55 143 €
TOTAL	235 566 €	38 978 €	274 544 €	- €	274 544 €

Membros do CA	Benefícios Sociais							
	Subsídio de Refeição		Regime proteção Social		Encargo anual Seguro Saúde	Encargo anual Seguro Vida	Outros	
	Valor/dia	Valor pago Ano	Identificar	Encargo anual entidade			Identificar	Valor
Joaquim Barbosa	4,77 €	1073,25 €	CGA	16 671,42 €	- €	- €	- €	- €
Olivia Lopes	4,77 €	1039,86 €	SS	13 204,87 €	- €	- €	- €	- €
Marta Gomes	4,77 €	1049,40 €	CGA	22 214,10 €	- €	- €	- €	- €
Joaquim Passos	4,77 €	1039,86 €	CGA	13 195,73 €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	19,08 €	4 202,37 €		65 286,12 €	- €	- €	- €	- €

Membros do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		Observações
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	
Joaquim Barbosa	84,00 €	120,32 €	Valores sem IVA
Olívia Lopes	84,00 €	120,17 €	Valores sem IVA
Marta Gomes	84,00 €	119,73 €	Valores sem IVA
Joaquim Passos	84,00 €	119,17 €	Valores sem IVA
TOTAL	336,00 €	479,39 €	Valores sem IVA

Membro CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Inicio	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto anual com rendas	Nº Prestações contratuais remanescentes
	Não aplicável.								

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membros do CA	Gastos anuais associados a deslocações em serviço						Gasto total com viagens Σ
	Deslocações em serviço	Custos c/ alojamento	Ajudas de custo	Outras		Valor	
				Identificar			
Joaquim Barbosa	- €	- €	12,55 €	- €		- €	12,55 €
Olívia Lopes	- €	- €	- €	- €		- €	- €
Marta Gomes	- €	- €	- €	- €		- €	- €
Joaquim Passos	- €	- €	- €	- €		- €	- €
TOTAL	- €	- €	12,55 €	- €		- €	12,55 €

REMUNERAÇÕES ANO 2020

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Data	Remunerações	
			Forma ⁽¹⁾			Entidade Pagadora	O/D ⁽²⁾
2019-2021	P CA	Joaquim Barbosa	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019		02/08/2019	HSMM	D
2019-2021	VE	Olívia Lopes	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019		02/08/2019	HSMM	D
2019-2021	DC	Marta Gomes	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019		02/08/2019	HSMM	O
2019-2021	ED	Manuel Joaquim Passos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019		02/08/2019	HSMM	D

⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D); ⁽²⁾ O/D – Origem / Destino
P CA - Presidente Conselho de Administração **DC** - Diretor(a) Clínico(a)

Acumulação de Funções			
Membro do CA	Entidade	Funções	Regime
Joaquim Barbosa	-	-	-
Olívia Lopes	-	-	-
Marta Gomes	Hospital Santa Maria Maior, EPE	Atividade Médica ¹⁾	Público
Joaquim Passos	-	-	-

¹⁾ Despacho 7802/2019 de 4 de setembro.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta €	
	S/N	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação
Joaquim Barbosa	S	C	3 730,94 €	1487,91€
Olívia Lopes	S	C	2 984,75 €	1190,33 €
Joaquim Passos	S	C	2 984,75 €	1190,33 €
Marta Gomes	S	C	4 971,63 €	1190,33 €

Membros do CA	Remuneração anual (2020)					
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Reposição Reduções Remuneratórias	Valor Bruto
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(6)	(7) = (3) - (4) + (6)
Joaquim Barbosa	62 626,20 €	7 275,33 €	69 901,53 €	1824,41€	5 014,23 €	73 091,35 €
Olivia Lopes	40 359,12 €	5 820,26 €	46 179,38 €	1459,52 €	2 287,54 €	47 007,40 €
Marta Gomes	73 943,44 €	19 324,72 €	93 268,16 €	2 153,76 €	3 375,46 €	94 489,86 €
Joaquim Passos	50 100,96 €	5 820,26 €	55 921,22 €	1459,52 €	4 011,36 €	58 473,06 €
TOTAL	227 029,72 €	38 240,57 €	265 270,29 €	6 897,21 €	14 688,59 €	273 061,67 €

Membros do CA	Benefícios Sociais							
	Subsídio de Refeição		Regime proteção Social		Encargo anual Seguro Saúde	Encargo anual Seguro Vida	Outros	
	Valor/dia	Valor pago Ano	Identificar	Encargo anual entidade			Identificar	Valor
Joaquim Barbosa	4,77 €	1092,33 €	CGA	17 359,31€	- €	- €	- €	- €
Olivia Lopes	4,77 €	877,68 €	SS	11 164,23 €	- €	- €	- €	- €
Marta Gomes	4,77 €	1101,87 €	CGA	22 441,34 €	- €	- €	- €	- €
Joaquim Passos	4,77 €	1092,33 €	CGA	13 887,33 €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	19,08 €	4 164,21 €		64 852,21 €	- €	- €	- €	- €

Membros do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)			Observações
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual		
Joaquim Barbosa	84,00 €	120,32 €		Valores sem IVA
Olivia Lopes	84,00 €	120,17 €		Valores sem IVA
Marta Gomes	84,00 €	119,73 €		Valores sem IVA
Joaquim Passos	84,00 €	119,17 €		Valores sem IVA
TOTAL	336,00 €	479,39 €		Valores sem IVA

Encargos com Viaturas									
Membro CA (Nome)	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto anual com rendas	Nº Prestações contratuais remanescentes
Não aplicável.									
Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra									
Membro do CA				Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações	
					Combustível	Portagens	Total		
Os membro do CA não têm atribuída viatura de serviço.					a)				

a) Valor máximo fixado em 1/4 do abono mensal para despesas de representação, de acordo com o artigo 33º do EGP.

Membros do CA	Gastos anuais associados a deslocações em serviço					
	Deslocações em serviço	Custos c/ alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens Σ
				Identificar	Valor	
Joaquim Barbosa	- €	- €	111,35 €	- €	- €	111,35 €
Olívia Lopes	- €	- €	96,65 €	- €	- €	96,65 €
Marta Gomes	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Joaquim Passos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	- €	- €	208,00 €	- €	- €	208,00 €

REMUNERAÇÕES ANO 2019

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Forma ⁽¹⁾	Data	Remunerações	
					Entidade Pagadora	O/D ⁽²⁾
2019-2021	PCA	Joaquim Barbosa	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019	02/08/2019	HSMM	D
2019-2021	VE	Olívia Lopes	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019	02/08/2019	HSMM	D
2019-2021	DC	Marta Gomes	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019	02/08/2019	HSMM	O
2019-2021	ED	Manuel Joaquim Passos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 129-A/2019	02/08/2019	HSMM	D

⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D); ⁽²⁾ O/D – Origem / Destino
P C A - P residente Conselho de Administração **D C** - Direto r(a) Clínico (a)
V E - Vogal Executiva **E D** - Enfermeiro (a) Direto r(a)

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Forma ⁽¹⁾	Data	Remunerações	
					Entidade Pagadora	O/D ⁽²⁾
2016-2018	PCA	Joaquim Barbosa	Resolução Conselho de Ministros n.º 9/2016, de 29/03	29/03/2016	HSMM	D
2016-2018	VE	Maria José Simões	Resolução Conselho de Ministros n.º 9/2016, de 29/03	29/03/2016	HSMM	D
2016-2018	DC	Rui Guimarães	Resolução Conselho de Ministros n.º 9/2016, de 29/03	29/03/2016	HSMM	O
2016-2018	ED	Manuel Joaquim Passos	Resolução Conselho de Ministros n.º 9/2016, de 29/03	29/03/2016	HSMM	D

⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D); ⁽²⁾ O/D – Origem / Destino
P C A - P residente Conselho de Administração **D C** - Direto r(a) Clínico (a)
V E - Vogal Executiva **E D** - Enfermeiro (a) Direto r(a)

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
RUI NUNO MACHADO GUIMARÃES	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR EPE	ACTIVIDADE MEDICA ⁽¹⁾	PÚBLICO
MARIA JOSÉ CORREIA SIMÕES	INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	DOCENCIA ⁽²⁾	PÚBLICO
MANUEL JOAQUIM BRITO PASSOS	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	DOCENCIA ⁽²⁾	PÚBLICO

¹⁾ Despacho n.º 12730/2015, de 12 de novembro. ²⁾ Resolução n.º 9/2016, de 29 de março, ponto 3.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classifica ção	Remuneração mensal bruta €	
	S/N	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
JOAQUIM BARBOSA	S	C	3 719,78 €	1487,91€
OLÍVIA LOPES (desde 02/08/2019)	S	C	2 975,82 €	1 190,33 €
JOAQUIM PASSOS	S	C	2 975,82 €	1 190,33 €
MARTA GOMES (desde 02/08/2019)	S	C	4 956,75 €	1 190,33 €
RUI GUIMARÃES (até 01/08/2019)	N	C	4 107,03 €	1 190,33 €
MARIA JOSÉ SIMÕES (até 01/08/2019)	S	C	2 975,82 €	1 190,33 €

Membro do CA	Remuneração Anual 2019 €				
	Fixa (1)	Variável (2) a)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
JOAQUIM BARBOSA	€62 492	€7 068	€69 560	€3 125	€66 435
JOAQUIM PASSOS	€49 994	€5 654	€55 648	€2 500	€53 148
OLÍVIA LOPES	€20 692	€2 827	€23 519	€1035	€22 484
MARTA GOMES	€30 530	€5 836	€36 366	€1527	€34 839
MARIA JOSE SIMÕES	€29 302	€2 827	€32 129	€1465	€30 664
RUI GUIMARÃES	€37 258	€17 882	€55 140	€1863	€53 277
TOTAL			€185 093	€8 187	€176 906

Legenda:

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) - redução prevista no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

a) Sub F/N e atividade médica e produção adicional.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Enca rgo Anu al Segu ro de Vida	OUTROS	
	Valor/d ia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Entidade			Identificar	Valor
JOAQUIM BARBOSA	4,77 €	996,93€	CGA/ADSE	15 778,44	- €	- €	- €	- €
OLIVIA LOPES	4,77 €	447,00€	SS	5 340,03				
MARTA GOMES	4,77 €	405,45€	CGA/ADSE	9 044,62				
JOAQUIM PASSOS	4,77 €	1039,86€	CGA/ADSE	12 622,72	- €	- €	- €	- €
MARIA JOSE SIMÕES	4,77 €	653,49€	CGA/ADSE	7 273,73	- €	- €	- €	- €
RUI GUIMARÃES	4,77 €	543,78€	SS/ADSE	12 653,37	- €	- €	- €	- €
TOTAL		4 086,51€		62 712,91€	- €	- €	- €	- €

a) o subsídio de refeição era de 4,52€ e a partir de 1 agosto 2018 passou a ser de 4,77€ com 0,25€ sujeito a descontos.

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Barbosa	80,00 €	147.63	
Olívia Lopes (desde 02/08/2019)	80,00 €	49.27	
Marta Gomes (desde 02/08/2019)	80,00 €	49.16	
Joaquim Passos	80,00 €	147.47	
Rui Guimarães (até 01/08/2019)	80,00 €	229.15	
Maria José Simões (até 01/08/2019)	80,00 €	98.38	

Encargos com Viaturas									
Membro CA (Nome)	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto anual com rendas	Nº Prestações contratuais remanescentes
Não aplicável.									
Legenda:									
(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra									

Membro do CA	Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Os membro do CA não têm atribuída viatura de serviço.		a)			

a) Valor máximo fixado em 1/4 do abono mensal para despesas de representação, de acordo com o artigo 33º do EGP.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€ a)				
	Deslocação s em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras Identificar	Gasto total com viagens (Σ)
JOAQUIM BARBOSA	0,00 €	0,00 €	340,15 €	0,00 €	340,15 €
OLÍVIA LOPES (desde 02/08/2019)	0,00 €	0,00 €	155,65 €	0,00 €	155,65 €
MARTA GOMES (desde 02/08/2019)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
JOAQUIM PASSOS	0,00 €	0,00 €	125,50	0,00 €	125,50
RUI GUIMARÃES (até 01/08/2019)	0,00 €	0,00 €	112,95 €	0,00 €	112,95 €
MARIA JOSE SIMÕES (até 01/08/2019)	0,00 €	0,00 €	62,75 €	0,00 €	62,75 €

REMUNERAÇÕES ANO 2018

Mandato			Designação			OPRLO (2)		N.º de Mandatos
(Início-Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data	Sim/Não	(Entidade Origem)	Entidade Pagadora (O/D)	
2016-2018	PCA	Joaquim Barbosa	Resolução nº 9/2016 DR, II série, nº 61, Deliberação nº 1240/2016 DR, II série, nº 149	29-03-2016 e 04.08.2016	NÃO	HSOG	HSMM	1
2016-2018	VE	Maria José Simões	Resolução nº 9/2016 DR, II série, nº 61, Deliberação nº 1240/2016 DR, II série, nº 149	29-03-2016 e 04.08.2016	NÃO	HSMM	HSMM	1
2016-2018	DC	Rui Guimarães	Resolução nº 9/2016 DR, II série, nº 61, Deliberação nº 1240/2016 DR, II série, nº 149	29-03-2016 e 04.08.2016	SIM	EB - SGE, SA	HSMM	1
2016-2018	ED	Joaquim Passos	Resolução nº 9/2016 DR, II série, nº 61, Deliberação nº 1240/2016 DR, II série, nº 149	29-03-2016 e 04.08.2016	NÃO	HSMM	HSMM	1

Legenda: (1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; prevista no n.º 8 do artigo EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)
HSOG - Hospital da Senhora de Oliveira Guimarães
EB - SGE, SA - Escala Braga - Soc. Gestora Estabelecimento SA
HSMM - Hospital Santa Maria Maior

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
RUI GUIMARÃES	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR EPE	ATIVIDADE MEDICA ¹⁾	PÚBLICO
JOAQUIM PASSOS	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	DOCENCIA ²⁾	PÚBLICO
MARIA JOSÉ SIMÕES	INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	DOCENCIA ²⁾	PÚBLICO

¹⁾ Despacho n.º 12730/2015, de 12 de novembro.

²⁾ Resolução n.º 9/2016, de 29 de março, ponto 3

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta €	
	S/N	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
RUI GUIMARÃES	N	C	4 107,03 €	1 190,33 €
JOAQUIM BARBOSA	S	C	3 719,78 €	1 487,91 €
MARIA JOSE SIMÕES	S	C	2 975,82 €	1 190,33 €
JOAQUIM PASSOS	S	C	2 975,82 €	1 190,33 €

Membro do CA	Remuneração Anual - 2018				
	Fixa (1)	Variável (2) a)	Valor Bruto (3)=(1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
RUI GUIMARÃES	€ 63 568	€ 23 662	€ 87 230	€ 3 178	€ 84 052
JOAQUIM BARBOSA	€ 62 492	€ 7 068	€ 69 560	€ 3 125	€ 66 435
MARIA JOSE SIMÕES	€ 49 994	€ 5 654	€ 55 648	€ 2 500	€ 53 148
JOAQUIM PASSOS	€ 49 994	€ 5 654	€ 55 648	€ 2 500	€ 53 148
			€ 268 086	€ 11 303	€ 256 783

Legenda:

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) - redução prevista no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

a) Sub F/N e atividade médica e produção adicional.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)					
	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida
	Valor/dia a)	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Entidade		
RUI GUIMARÃES	4,77 €	1 101,87 €	SS/ADSE	19 962,17 €	- €	- €
JOAQUIM BARBOSA	4,77 €	1 058,94 €	CGA/ADSE	15 778,14 €	- €	- €
MARIA JOSE SIMÕES	4,77 €	1 087,56 €	CGA/ADSE	12 622,54 €	- €	- €
JOAQUIM PASSOS	4,77 €	1 073,25 €	CGA/ADSE	12 622,74 €	- €	- €
TOTAL		4 321,62€		60 985,57 €	- €	- €

a) o subsídio de refeição era de 4,52€ e a partir de 1 agosto 2018 passou a ser de 4,77€, com 0,25€ sujeito a descontos.

Quadro 64. Gastos com Comunicações Móveis do CA

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Barbosa	80,00 €	333,33 €	
Rui Guimarães	80,00 €	543,08 €	
Joaquim Passos	80,00 €	333,22 €	
Maria José Simões	80,00 €	333,22 €	

Encargos com Viaturas

Membro CA (Nome)	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto anual com rendas	Nº Prestações contratuais remanescentes
Não aplicável.									

Legenda:

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA	Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Os membro do CA não têm atribuída viatura de serviço.		a)			

a) Valor máximo fixado em 1/4 do abono mensal para despesas de representação, de acordo com o artigo 33º do EGP.

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) a)						
Membro do CA	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras Identificar	Valor	Gasto total com viagens (Σ)
RUI GUIMARÃES	€	- €	25,10 €		- €	25,10 €
JOAQUIM BARBOSA	57,50 €	- €	62,75 €		- €	120,25 €
MARIA JOSE SIMÕES	- €	- €	12,55 €		- €	12,55 €
JOAQUIM PASSOS	- €	- €	37,65 €		- €	37,65 €

2. Fiscal Único

ANO 2021

No cumprimento do nº 6 do art. 17º do Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de fevereiro, “Cessando o mandato, o fiscal único mantém-se em exercício de funções até à designação de novo titular ou à declaração ministerial de cessação de funções.” Para o ano de 2021, a remuneração do Fiscal Único, encontra-se abaixo no quadro representada:

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
CRC - Colaço, Rosa, Coelho e Associados, SROC, Lda	16 429,92 €		16 429,92 €

ANO 2020

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€) ²	N.º de Mandatos
		Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º Registo na CM VM	Forma ¹	Data		
2018-2020	Fiscal Único Efetivo	CRC - Colaço, Rosa, Coelho e Associados, SROC, Lda	89	20161416	D	12/07/2018	118,14 €	1

¹ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

² Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Nome	Remuneração Anual 2020 ¹	
	(€)	
CRC - Colaço, Rosa, Coelho e Associados, SROC, Lda	16 429,92 €	

¹ Inclui IVA à taxa legal em vigor.

ANO 2019

Mandato	Identificação SROC/ROC				Designação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade	
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Nº inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada*		
2018-2020	Fiscal Único Efetivo	CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associado, SROC, Lda.	89	20161416	D	12/07/2018	1 113,14 €	N.A.	1

Nome	Remuneração Anual 2019 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após Reduções ^{a)} (4) = (1) - (2) + (3)
CRC - Colaço, Rosa, Coelho e Associados, SROC, Lda	17 251,42 €	862,57 €	-	16 429,92 €

a) acresce IVA à taxa legal em vigor

ANO 2018

Mandato		Identificação SROC/ROC				Designação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Nº inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada*		
2013-2015	Fiscal Único Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC/ Dr. Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes	209	20161505	D	28-05-2013	795,10 €	N.A.	8
2013-2015	Fiscal Único Suplente	Dr. Luís Fernando da Costa Baptista	1198		D	28-05-2013	-	N.A.	5

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

* 22,5% da remuneração mensal ilíquida do PCA

Mandato	Identificação SROC/ROC				Designação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade	
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Nº inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada*		
2018-2020	Fiscal Único Efetivo	CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda.	89	20161416	D	12-07-2018	1 113,14 €	N.A.	1
2018-2020	Fiscal Único Suplente	Dr. Luís Manuel da Silva Rosa	628	20160274	D	12-07-2018	-	N.A.	1

Nome	Remuneração Anual 2018 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após Reduções ^{a)} (4) = (1) - (2) + (3)
Pontes, Baptista & Associados, SROC	5.318,68€	265,93€	- €	5.052,75€
CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associados, Lda	6.614,61€	330,73€	-€	6.283,88€

Acresce IVA à taxa legal em vigor

Funções e Responsabilidades

Para além das competências próprias do Conselho de Administração previstas no artigo 7.º dos Estatutos, das específicas do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Clínico e do Enfermeiro Diretor, previstas, respetivamente, nos artigos 8.º, 9.º e 10.º dos referidos Estatutos, a cada um dos membros do Conselho de Administração foi atribuída a responsabilidade de pelouros, através de delegação de competências, publicadas em Diário da República, 2ª série, nº 190 de 3 de outubro de 2019, Deliberação (extrato) n.º 1032/2019.

Dr. Joaquim Manuel Araújo Barbosa – Presidente do Conselho de Administração - coordena a atividade do Conselho de administração e dirigir as respetivas reuniões; garante a correta execução das deliberações do conselho de administração; submete a aprovação ou a autorização dos membros do Governo competentes todos os atos que delas careçam; representa o hospital E.P.E. em juízo e fora dele e em convenção arbitral, podendo designar mandatários para o efeito constituídos; exerce as competências que lhe forem delegadas. Garante a coordenação das áreas de gestão de doentes, recursos humanos, informática, gabinete jurídico, auditoria interna e apoio à gestão.

Para além das suas competências próprias previstas no artigo 8.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração, Dr. Joaquim Manuel Araújo Barbosa, foram delegadas competências de gestão estratégica dos seguintes serviços, podendo subdelegar as suas competências nos termos legais: quanto aos Serviços e Unidades de Suporte à Prestação de Cuidados, no que concerne ao Serviço de Assistência Religiosa; quanto aos Serviços de Gestão e Logística, no que concerne ao Serviço de Planeamento e Apoio à Gestão, Serviço de Gestão de Doentes, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Gabinete Jurídico, Gabinete de Gestão da Qualidade e Gabinete de Comunicação e Marketing.

Ao abrigo do exposto no artigo 8.º dos Estatutos, compete especialmente ao Presidente do Conselho de Administração, podendo fazer -se substituir nas suas ausências e impedimentos pela Vogal Executiva, Dra. Olívia Maria da Silva Lopes, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, o exercício das competências delegáveis, ressalvado o preceituado no artigo 8.º n.º 1 do referido normativo.

Dra. Olívia Maria Silva Lopes – Vogal do Conselho de Administração – foram delegadas competências na gestão estratégica dos seguintes serviços, podendo subdelegar as suas competências nos termos legais: quanto aos Serviços de Gestão e Logística, no que concerne ao Serviço de Gestão Financeira, Serviço de Gestão de Sistemas de Informação, Serviço de Aprovisionamento e Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes.

Por competência que lhe é subdelegada, a Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dra. Olívia Lopes, substitui o Presidente do Conselho de Administração nas suas ausências e impedimentos.

Dra. Marta Cristina Marques Gomes – Diretora Clínica – Compete a direção de produção do hospital E.P.E., que corresponde a coordenação da assistência prestada aos doentes e a qualidade, correção e prontidão dos cuidados de saúde prestados, designadamente o disposto nas alíneas do art. 9º dos Estatutos dos Hospitais E.P.E., Anexo II ao Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de fevereiro.

Para além das competências próprias previstas no art. 9º dos Estatutos, foram delegadas competências na gestão estratégica dos seguintes serviços, podendo delegar as suas competências nos termos legais: quanto aos Serviços de Prestação de Cuidados, no que concerne ao Serviço de Anestesiologia, Serviço de Cirurgia, incluindo as Unidades de Cirurgia Geral, Ginecologia, Otorrinolaringologia e Urologia, Consulta Externa, Hospital de Dia Polivalente, Serviço de Medicina, incluindo as unidades de Medicina Interna Cardiologia e Pneumologia, Serviço de Oftalmologia, Ortopedia, Serviço de Pediatria, incluindo o Hospital de Dia Pediátrico e Serviço Urgência/Emergência, incluindo a VMER; quanto aos Serviços e Unidades de Suporte à Prestação de Cuidados, no que concerne ao Bloco Operatório; Unidade de Cirurgia de Ambulatório, Imagiologia, Serviços Farmacêuticos, Serviço de Patologia Clínica, Serviço de Imuno - hemoterapia, Unidade de Nutrição, Alimentação e Dietética, Unidade de Psicologia Clínica, Serviço Social, incluindo o Gabinete do Cidadão, Equipa de Gestão de Altas e Serviço de Investigação, Epidemiologia e de Saúde Pública Hospitalar. Compete-lhe, ainda, a supervisão e coordenação dos seguintes grupos profissionais: Técnicos Superiores de Saúde, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica e Técnicos Superiores que exerçam funções na área clínica.

Doutor Manuel Joaquim Brito Passos – Enfermeiro Diretor – compete a coordenação técnica da atividade de enfermagem do hospital E.P.E., velando pela sua qualidade, e, sem prejuízo do disposto em sede do regulamento interno, designadamente o disposto nas alíneas do art. 10º dos Estatutos dos Hospitais E.P.E., Anexo II ao Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de fevereiro.

Para além das suas competências próprias previstas no artigo 10.º dos Estatutos, foram delegadas, a responsabilidade na gestão estratégica dos seguintes serviços, podendo subdelegar as suas competências nos termos legais: quanto aos Serviços de Prestação e Cuidados (transversalmente, quando aplicável, no âmbito da prestação de cuidados de enfermagem); quanto aos Serviços e Unidades de Suporte e Prestação de Cuidados, (transversalmente, quando aplicável, no âmbito da prestação de cuidados de enfermagem) e no que concerne ao Serviço de Esterilização; quanto aos Serviços de Gestão e Logística, no que concerne aos Serviços Hoteleiros.

Síntese Curricular

1. Membros do Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

1.1.1. Presidente CA – Joaquim Manuel Araújo Barbosa

I – Elementos de identificação:

Natural da freguesia de: Viatodos

Concelho de: Barcelos

Distrito: Braga

Nascido em: 12 de junho de 1965

II – Habilitações académicas e profissionais:

Curso de Enfermagem Geral (1988) - Escola de Enfermagem Calouste Gulbenkian, Braga.

Licenciatura em Relações Internacionais (1995) — Ramo Relações Culturais e Políticas, Universidade do Minho, Braga

Pós-Graduação em Administração Hospitalar (1998) - Escola Nacional de Saúde Pública/Universidade Nova de Lisboa

Pós-Graduação em Sociologia (2005) — área de especialização em Sociologia da Saúde Universidade do Minho, Braga

III – Situação profissional atual:

Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E.P.E., em Barcelos (nomeação por Resolução nº 9/2016 da PCM publicada em D.R., II Série, nº 61, de 29/03/2016 para o triénio 2016-2018 e nomeação por Resolução do Conselho de Ministros nº 129-a/2019, de 01/08/2019 para o triénio 2019-2021).

IV – Experiência profissional:

Administrador do 4.º grau do Quadro Único de Administradores Hospitalares, exercendo funções correspondentes a Administrador Hospitalar de 3.ª Classe em regime de Cedência de Interesse Público no Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.

Desempenha, desde 1999, de diversos cargos de gestão intermédia hospitalar, designadamente, gestor de serviços hoteleiros, gestor de centros de responsabilidade e gestor de centros de produção; integrou

diversos grupos de trabalho e comissões intra-hospitalares; integrou diversos júris de concursos de aquisição de bens e serviços.

Formador em diversas ações de formação no âmbito da qualidade em saúde e gestão hospitalar; participou em diversas ações de formação no âmbito da saúde.

1.1.2. Vogal do CA – Olívia Maria da Silva Lopes

I – Elementos de identificação:

Natural da freguesia de: Chorente

Concelho de: Barcelos

Distrito: Braga

Nascido em: 11 de maio de 1979

II – Habilitações literárias e profissionais:

2006 -2007 — Pós-graduação em Gestão e Direção de Serviços de Saúde (EGP — UPBS — Escola de Gestão da Universidade do Porto — University of Porto Business School);

2000 -2004 — Licenciatura em Ciências Económicas e Empresariais (Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão).

III – Experiência profissional:

Atualmente, Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E.P.E., em Barcelos (nomeação por Resolução nº 129-A/2019 para o triénio 2019-2021).

2018 -2019 — Hospital Senhora da Oliveira, E. P. E., Guimarães: cargos de gestão intermédia em diversos serviços, designadamente Unidade Local de Gestão do Acesso, Admissão de Doentes e Gestão de Produção.

2017 — Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., Vila Nova de Famalicão: gestão intermédia no Serviço de Gestão de Doentes.

2009 -2016 — Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., Guimarães: cargos de gestão intermédia no Serviço de Aprovisionamento e Direção de Departamento de Logística e Compras (Serviços Arquivo Clínico, Central de Marcação de Exames e Transportes, Esterilização, Farmácia, Gestão De Compras, Gestão de Procedimentos, Gestão de Stocks e Aprovisionamento, Serviço de Instalações e Equipamentos e Operações Hoteleiras).

2005 -2009 — Hospital S. João de Deus, S. A. /Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., Vila Nova de Famalicão/Santo Tirso: gestão intermédia no Serviço de Aprovisionamento.

1999 -2005 — Hospital S. João de Deus, Vila Nova de Famalicão: Serviço de Aprovisionamento.

IV - Outras Atividades:

No âmbito dos cargos de gestão intermédia que ocupou, integrou diversos grupos de trabalho e comissões intra-hospitalares, bem como júris de concursos de aquisição de bens, serviços e obras públicas.

1.1.3. Diretora Clínica – Marta Cristina Marques Gomes

I – Elementos de identificação:

Natural da freguesia de: Massarelos

Concelho de: Porto

Distrito: Porto

Nascido em: 31 de maio 1963

II – Habilitações literárias e profissionais:

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina Universidade do Porto em 1987.

Assistente graduada Sénior em Medicina Interna desde 2015.

Pós-graduação em Medicina Paliativa e Medicina da Dor.

III – Experiência profissional:

Atual coordenadora da Equipa de cuidados Paliativos e Hospitalização Domiciliar do Hospital Santa Maria Maior.

Primeira coordenadora da VMER do Hospital SMM Barcelos.

1.1.4. Enfermeiro Diretor – Manuel Joaquim de Brito Passos

I – Elementos de identificação:

Natural da freguesia de: Friestas -Valença

Nascido em: 9 de março de 1964

II – Habilitações literárias e profissionais:

Curso de Enfermagem Geral pela Escola de Enfermagem de Viana do Castelo.

Licenciatura em Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica pela Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

Curso de Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde pelo Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

Curso de Pós-graduação em Enfermagem de Supervisão Clínica pelo Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

Doutoramento em Gerontologia pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto/Universidade de Aveiro.

IV – Experiência profissional:

Vogal Executivo do Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. em Barcelos como Enfermeiro Diretor Santa Maria (nomeação por Resolução nº 9/2016 da PCM publicada em D.R., II Série, nº 61, de 29/03/2016 para o triénio 2016-2018).

1992-2016 - Enfermeiro, Enfermeiro Graduado e Enfermeiro Especialista nos serviços de Medicina e Cirurgia do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos

1992-2006 - Enfermeiro na área da saúde mental e psiquiátrica na Casa de Saúde de São José do Instituto São João de Deus — Barcelos

Desde 2008 Assistente convidado na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave — Instituto Politécnico de Saúde do Norte (desde 2008).

Colaborador na Unidade de Investigação e Formação sobre Adultos e Idosos/UNIFAI do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar — Universidade do Porto. Colaborador no Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde/CINTESIS da Faculdade de Medicina — Universidade do Porto.

Colaborador no Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias da Saúde/IINFACS — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário/CESPU. Membro da Ordem dos Enfermeiros.

Membro da Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental.

Membro da Comissão Científica e revisor científico da Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental. Conta com várias publicações científicas em revistas nacionais e internacionais.

3. Fiscal Único

3.1. Efetivo – “CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associado, SROC, Lda.”

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade e da boa gestão financeira e patrimonial do HSMM. É designado por despacho do membro do Governo e responsável pela área das finanças.

Foi nomeado para o triénio 2018-2020, por Despacho conjunto Finanças e Saúde, de 12 de julho de 2018, para Fiscal Único Efetivo, a sociedade “CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associado, SROC, Lda.”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 89, inscrita na CMVM sob o número 20161416,

representada por Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC n.º 938, inscrita na CMVM sob o nº 20160555.

É licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Livre de Lisboa (1985) e tem qualificação de Revisor Oficial de Contas. Frequentou com aproveitamento o curso de contabilidade do Centro de Estudos Profissionais. Participou em alguns módulos do Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGEP) ministrado pela Universidade Católica.

Em 1985 foi admitida na COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, E.P. e simultaneamente lecionou Contabilidade e Organização de Empresas na Escola Veiga Beirão.

Em 1987 iniciou a carreira de auditoria financeira na Ernst & Young, saindo em 1998 com a categoria de Manager.

Em 1998 ingressa na CRC – Colaço, Rosa, Coelho e Associado, SROC passando a Partner em Junho de 1999. A sua atividade profissional tem-se desenvolvido na área de Revisão Legal de Contas / Auditoria Financeira em empresas ligadas aos mais variados sectores de atividade, tendo participado em diversos cursos de formação a nível nacional.

Destacam-se as seguintes entidades em que exerceu o cargo de Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único, nos últimos 5 anos:

	<u>Mandato</u>
PARPÚBLICA, SGPS, SA	2019-2020
PARQUE ESCOLAR, EPE	2015-2018
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	2017-2020
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, EPE	2018-2020
FINOVA	2015-2020
FCR – 7 FUNDOSCAPITAL RISCO, PORTUGAL VENTURES	2015-2020
FSCR	2015-2020
FACCE	2015-2020
RAMA	2015-2020
AVIPEROLA	2015-2020
AVIATLANTICO	2015-2020
SODIPRAVE	2015-2020
DISMADE	2015-2020
DECOPROTESTE, LDA.	2015-2020
PROTESTE SEGUROS	2015-2020
PROTESTE CREDITO	2015-2020
PROTESTEINVESTE	2015-2020
COLPRINTER	2015-2020
CÂMARA COMÉRCIO E IND. LUSO-ALEMÃ	2015-2020
BIO-RAD LABORATORIES	2015-2020
GRUPO CR - IMOBILIÁRIAS	2015-2020

TECNOREDES	2015-2020
MECANICA AGRICOLA	2015-2020
AGROTERRA	2015-2020

Tem experiência internacional e coordenação de equipas de auditoria. Tem também experiência em consolidação financeira.

Do seu Curriculum destaca-se ainda a monitoragem de cursos de formação de auditoria no âmbito dos programas da formação da Ernst & Young e na formação destinada: a candidatos ao exame de Revisor Oficial de Contas e a auditores de SROC'S, financeiros e controllers de grandes Empresas, ministrada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, dos quais se destacam as Normas Internacionais de Contabilidade e Consolidação de Contas.

Participou ainda em vários projetos FEDER, POPH, POVT.

Foi responsável pelo aconselhamento técnico na preparação de demonstrações financeiras consolidadas de diversos Grupos de Sociedades

Experiência Profissional Internacional em projetos de Reestruturação Contabilística, Implementação de Controlo Interno e Auditoria Financeira.

Controladora Relatora Controladora Relatora selecionada pela Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Formadora em cursos ministrados pela ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Formando em cursos ministrados pela ordem dos Revisores Oficiais de Contas. 2015-2020

- CONCLUSÃO E RELATÓRIO DE AUDITORIA
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES
- AVALIAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS
- ASPETOS FUNDAMENTAIS DA CONSOLIDAÇÃO
- FORMAÇÃO PARA CONTROLADORES-RELATORES
- IAS / IFRS - RECENTES ALTERAÇÕES
- ENCONTRO "PERSPECTIVAS E DESAFIOS DO PORTUGAL 2020"
- XII CONGRESSO DOS ROC (ROC E OUTROS)
- CONTINUIDADE - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E IMPACTO NA CLC
- IAS / IFRS - RECENTES ALTERAÇÕES
- COMUNICAR AMTÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA (KAM) NA CLC / RELATÓRIO DE AUDITORIA
- FRAUDE E BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS - QUADRO LEGAL
- PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS SUBSTANTIVOS
- CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA
- ASPETOS GERAIS DE AUDITORIA - T3
- PLANEAMENTO DE AUDITORIA - T3
- PROVA DE AUDITORIA I - T3
- PROVA DE AUDITORIA II - T3
- CONCLUSÃO DE AUDITORIA E RELATO - T3
- SNC-AP - APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO E RELATO
- CURSO PRÁTICO DE AUDITORIA COM A FERRAMENTA ACDAUDITOR
- GAT 18
- SNC/AP - CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E DE GESTÃO
- CONFERÊNCIA "O PAPEL DA COMISSÃO DE AUDITORIA NO GOVERNO SOCIETÁRIO"
- CONSOLIDAÇÃO AVANÇADA
- AUDITORIA DE CONTAS DE GRUPO - ASPETOS PRÁTICOS DE PLANEAMENTO

- INSPEÇÃO DOS TRABALHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA INTERNO DE CONTROLO DE QUALIDADE
- IFRS 15 - RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES
- PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

3.2. Fiscal Único Suplente – Luís Manuel da Silva Rosa

O Fiscal Único Suplente, nomeado para o triénio 2018-2020, por Despacho conjunto Finanças e Saúde, de 12 de julho de 2018, Luís Manuel da Silva Rosa, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 628, inscrito na CMVM sob o número 20160274.

É licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1972-77) e tem qualificação de Revisor Oficial de Contas (1988). Foi regente da cadeira de Auditoria da Universidade Católica Portuguesa (1986-1996). Lecionou também durante cerca de quatro anos (1988 a 1992) a cadeira de Auditoria Informática na COCITE, no curso de engenharia informático. Frequentou vários cursos de auditoria e gestão em Portugal e no estrangeiro.

(1978 a 1989) – Ingressou em 1978 no departamento de auditoria da KPMG e desenvolveu a sua carreira, atingindo o nível de manager em 1984, sendo desde essa data responsável por diversos trabalhos para clientes nacionais e internacionais. Desde 1983 especializou-se também na vertente de Auditoria Informática, tendo realizado diversos cursos e estágios nos escritórios no estrangeiro. Transferiu-se em 1985, para o Departamento de consultoria sendo coordenador responsável por diversos projetos na área financeira, organizacional e de formação.

(1989 a 1998) – Exerceu funções na Consultoria de Gestão da Ernst & Young, primeiro como Executive Consultant e após 1992 como Partner. Foi o sócio responsável pelo departamento de consultoria financeira, liderando uma equipa de cerca de 15 profissionais.

Desde Outubro de 1998 até à atualidade – É sócio da CRC – Colaço, Rosa, Coelho e Associado, SROC, Lda., sendo responsável por diversos clientes de auditoria e consultoria financeira e de gestão.

É igualmente responsável pela coordenação e controlo de qualidade de diversos trabalhos de consultoria financeira, avaliações de empresas, bem como ações de formação.

Destacam-se as seguintes entidades em que exerceu o cargo de Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único nos últimos 5 anos:

EMPRESA MADEIRENSE DE TABACOS	2015-2020
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA	2015-2020
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA MADEIRA	2015-2017
AHLERS LINDLEY	2015-2020
GRUPO JOSÉ DE MELLO	2015-2018
CAIXA DE PROVIDÊNCIA ADVOGADOS D SOLICITADORES	2015-2020
INTERGRAPH PORTUGAL	2015-2020
INFRAMOURA, E.M.	2015-2020
GMVIS SKYSOFT PORTUGAL	2015-2020
INPI, I. P.	2015-2020

INMLCF, I.P.	2015-2020
GRUPO GARLAND LAIDLEY	2015-2020
KAESER COMPRESSORES	2015-2020
STAP	2015-2020

Tem experiência internacional e coordenação de equipas de auditoria.

Controlador Relator selecionado pela Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Formando em cursos ministrados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: 2015-2020

- ORÇAMENTO DO ESTADO 2015, FISCALIDADE VERDE E REFORMA DO IRS
- FORMAÇÃO PARA CONTROLADORES-RELATORES
- SISTEMA INTERNO DE CONTROLO DE QUALIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS SROC - ALGUNS CONTRIBUTOS
- SNC - RECENTES ALTERAÇÕES
- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS
- ESTATUTO OROC REG. JURÍDICO SUPERVISÃO AUDITORIA
- COMUNICAR MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA (KAM) NA CLC / RELATÓRIO DE AUDITORIA
- FRAUDE E BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS - QUADRO LEGAL
- PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS SUBSTANTIVOS
- DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E INSOLVÊNCIA DE SOCIEDADES
- CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA
- SNC - AP CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E DE GESTÃO
- ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018
- OUTLOOK - GESTÃO DE EMAIL E CALENDÁRIO
- CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS - ASPETOS RELEVANTES PARA ROC E PARA ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO
- QUALIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA
- SNC-AP - CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E DE GESTÃO
- FERRAMENTAS DIGITAIS DE APOIO AO NEGÓCIO
- DUE DILIGENCE FINANCEIRA, FISCAL E LEGAL
- XIII CONGRESSO DOS ROC 2019
- GAT 18
- TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
- COVID-19 - MEDIDAS FISCAIS E CONTRIBUTÍVAS
- AVALIAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS
- OS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO E DE ALTERAÇÃO À INSCRIÇÃO DE ROC E SROC
- IFRS 15 - RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES
- PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO